

PUBLICADO EM
03/07/15
Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

PROMULGAÇÃO

LEI Nº 1131 DE 03 DE JULHO DE 2015.

Institui o Adicional de Produtividade aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, a título de vantagem pessoal, bonificação para os servidores municipais do Poder Legislativo, incidente sobre os seus vencimentos, que exerçam funções e possuam atribuições de extrema exigência, sendo denominada de Adicional de Produtividade.

Art. 2º. O Adicional de Produtividade instituído por esta Lei será atribuído pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Delmiro Gouveia, até o limite de 100% (cem por cento) do vencimento do servidor que a ela fizer jus.

Art. 3º. O Adicional de Produtividade criado por esta Lei tem caráter precário, sendo concedido e revogado a critério do Presidente da Mesa Diretor da Câmara de Vereadores do Município de Delmiro Gouveia e não se incorporando aos vencimentos do servidor contemplado.

Art. 4º. Os gastos que se fizerem necessários despender para o fim colimado nesta Lei será suportados exclusivamente pela Câmara de Vereadores do Município de Delmiro Gouveia, com recursos próprios, através de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 15 de março de 2011.

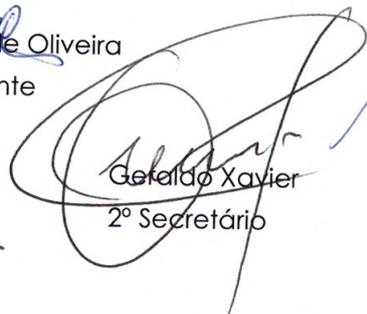
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Erivaldo Bezerra Sandes
Presidente



Edmo Sandro de Oliveira
2º Vice-Presidente



Geraldo Xavier
2º Secretário



Carlos Roberto Correia da Silva
1º Vice-Presidente



Marcos Antonio Silva
1º Secretário

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 03 de julho de 2015.



Erivaldo Bezerra Sandes
Presidente

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 03 de julho de 2015.



Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo